Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2012/C 187/06)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à Pauta Aduaneira Comum ([1]), as notas explicativas da Nomenclatura Combinada das Comunidades Europeias ([2]) são alteradas do seguinte modo:

Na página 374, é inserido o texto seguinte:

«**8714 99 50 Dérailleurs**

Os *dérailleurs* (desviadores) da presente subposição são mecanismos que permitem mover a corrente das bicicletas nas rodas dentadas dianteiras ou nas rodas dentadas traseiras. Um conjunto desviador completo consiste habitualmente em, pelo menos, um desviador (dianteiro ou traseiro, *ver imagens*) e uma alavanca de mudança de velocidades ligada ao desviador por um cabo. Quando, ao pedalar, o ciclista aciona a alavanca, a mudança na tensão do cabo faz mover o desviador de um lado para o outro, desviando a corrente de uma para outra das diferentes rodas dentadas.

A presente subposição abrange igualmente desviadores dianteiros ou traseiros apresentados separadamente, bem como conjuntos constituídos por estes desviadores com cabos ou alavancas de mudança de velocidades por montar. Todavia, quando apresentados em separado, as alavancas de mudança de velocidades e os cabos classificam-se na subposição 8714 99 90 como partes.



Desviador dianteiro



Desviador traseiro»

([1]) JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.
([2]) JO C 137 de 6.5.2011, p. 1.